



APROVADO EM
20/05/2014

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 005/14, de 19 de Maio de 2014.

PROTOCOLO Nº 005
19/05/2014
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja feita antecipação de parte do 13.º salário aos servidores públicos municipal, na data de seu aniversário".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico na forma Regimental que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se faça estudos e na possibilidade aplicar o que o governo Estadual vem fazendo com os funcionários públicos, com relação ao pagamento da primeira parte do 13º salário (antecipação de 50%) no mês do aniversário do funcionário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, muitos funcionários nos procuram para que seja feito tal pedido ao Sr. Prefeito e, ocorrendo tal procedimento, o funcionário beneficiado poderá administrar melhor suas contas e também se programar, para ter uma passagem natalícia mais calçada e se confraternizar com seus familiares, visto que poderia também ser feito uma pesquisa entre os funcionários e também diminuiria a carga de pagamento no final do ano pela metade, não sobrecarregando o mês de Dezembro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2014.

LUIZ FÁBIO PIMENTEL SALES
Vereador.